



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO Nº. 01/2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EUDÓXIO CÊSPEDES PAES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, na forma da lei, etc.

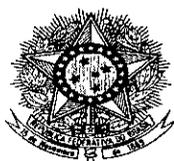
**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar, que a 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais da Justiça Federal da Subseção de Feira de Santana-BA, levarão à alienação em hasta pública, nos termos dos artigos 880 e seguintes do Novo Código de Processo Civil e artigos 22 e seguintes da Lei de Execuções Ficiais, pelo maior lance, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações de execução ao final relacionadas, no anexo I deste Edital. A primeira hasta pública ocorrerá no Teatro da Câmara dos Diretores Lojistas – CDL, situado na Avenida Monsenhor Galvão, n.173, Centro, Feira de Santana/BA e a segunda hasta no átrio do prédio sede da Justiça Federal da Subseção de Feira de Santana/BA, situado na Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, em sessão que será promovida e apregoada pelo Leiloeiro Oficial, nomeado por este Juízo, o Sr. **ARTHUR FERREIRA NUNES**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEB (Junta Comercial da Bahia) sob o nº **05/260040-8**, licenciado e franqueado da marca registrada Nordeste Leilões, em conformidade ao que segue:

**1) DATAS DA HASTA PÚBLICA:**

1.1- **Primeiro(a) Leilão/Praça: 19/09/2016**, às 14:00hs, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos processos mencionados somente poderão ser arrematados pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao valor de sua avaliação;

1.2- **Segunda(a) Leilão/Praça: 13/10/2016**, às 14:00hs, caso não haja licitante no primeiro(a) leilão/praza, nessa ocasião se fará a venda pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem.

**2) LOCAL: Primeiro Leilão:** Teatro da Câmara dos Diretores Lojistas – CDL, situado na Avenida Monsenhor Galvão, n.173, Centro, Feira de Santana/BA



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

**Segundo Leilão:** átrio do prédio sede da Justiça Federal da Subseção de Feira de Santana/BA, situado na Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA;

**3) IDENTIFICAÇÃO DO LEILOEIRO:** Atuará como leiloeiro o senhor **ARTHUR FERREIRA NUNES**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEB sob o nº 05/260040-8, Tel. (75) 9171-2076 (75) 8822-1482 - Sítio eletrônico: [www.nordesteleiloes.com.br](http://www.nordesteleiloes.com.br), E-mail: [Arthur@nordesteleiloes.com.br](mailto:Arthur@nordesteleiloes.com.br)

**4) INTIMAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO:**

4.1 - Na forma do artigo 889, do Novo Código de Processo Civil, ficam, desde já, **INTIMADOS/CIENTIFICADOS**, pelo presente **EDITAL**, da realização, datas e horários dos respectivos leilões/praças: I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.

4.2 – Por ocasião da intimação da parte executada da designação do leilão, deverá ela ser intimada de que, caso resulte negativo o segundo leilão, tendo em vista o disposto no art.1º da Resolução n. 160, de 08 de novembro de 2011 do Conselho da Justiça Federal, poderá o exequente, nos 180 (cento e oitenta) dias que sucederem ao segundo leilão, proceder a venda direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativa, nas mesmas condições observadas no segundo leilão.

**5) QUEM PODE ARREMATAR:**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

5.1 - Pode arrematar/ lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens (art.890, caput, do NCPC );

5.2 - A identificação das pessoas será feita através de documento de identidade e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

5.3 - As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de inscrição no CNPJ e cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (contrato social, ata de assembléia, etc), devendo, também, o representante apresentar documento de identidade;

5.4 - Todos poderão fazer-se representar por procurador, que deverá apresentar, em via original, a procuração com poderes específicos para arrematação de bens em hasta pública, com a devida identificação do outorgante e outorgado;

5.5 - Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos, procuração e/ou identificação ficarão retidas para juntada no respectivo processo.

**6) NÃO PODEM ARREMATAR (art. 890 do NCPC):**

6.1 - Os tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

6.2 - Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

6.3 - O juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

6.4 - Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

6.5 - Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

6.6 - Os advogados de qualquer das partes.

**7) BENS - VISITAÇÃO:**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

7.1 - Os bens que integram os lotes relacionados no Anexo I, alcançados pelo presente Edital, encontram-se em poder dos depositários respectivos, conforme endereços constantes no auto/termo de penhora do respectivo processo e poderão ser com eles vistos.

7.2 - Em caso de recusa por parte dos depositários/executados, fica, desde já, autorizado por este Juízo, a visitação e exibição dos bens penhorados ao leiloeiro oficial e interessados, visando a maior divulgação e verificação do estado dos referidos bens.

7.3 - A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

7.4 - A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria de cada uma das Varas Federais da Justiça Federal de Feira de Santana, onde tramita o processo do bem a ser leiloado e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

**8 ) SITUAÇÃO DOS BENS:**

8.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ão) ser dirimidas no ato do leilão/praça.

8.2 - Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -ITBI ou o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV, junto a prefeitura municipal da situação do bem, mediante o qual só depois de comprovado o pagamento será expedida a Carta de Arrematação (artigo 703, inciso III).

8.3 - Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento à vista.

**9) DÍVIDAS INCIDENTES SOBRE OS BENS:**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

9.1 - Veículos: no caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN e demais taxas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade do proprietário anterior (devedor).

9.2 - Imóveis: nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

**10) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

10.1 - A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Novo Código de Processo Civil, desde que não haja conflito com as disposições da Lei nº 6.830/80;

10.2 - Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil;

10.3 - O(s) bem(s) integra(m) o respectivo lote, que não poderá ser desmembrado, ou seja, o licitante deverá ofertar lance pelo lote integral. Entretanto, os lotes que contenham mais de um imóvel, estes, em sendo possível e a critério do leiloeiro, poderão ser desmembrados e os bens vendidos separadamente;

10.4 - No primeiro leilão/praza, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. No segundo leilão/praza, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital (itens 1.1 e 1.2);

10.5 – Os interessados em ofertar seus lances pela internet deverão efetuar cadastro prévio, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data designada para o leilão, acessando o endereço eletrônico [www.nordesteleiloes.com.br](http://www.nordesteleiloes.com.br) e confirmar seus lances na data e horários designados para a realização da hasta, recolhendo a quantia respectiva na mesma data para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que deverão comprovar o depósito no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

10.6 - A UNIÃO (representada pela Procuradoria da FAZENDA NACIONAL) oferece, por sua conta, condições de parcelamento, estabelecendo suas condições, que estão definidas na Portaria PGFN N.79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014, em ANEXO II;

10.7- O pagamento referente a arrematação será feito **À VISTA PELA MAIOR OFERTA**, em dinheiro OU no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, que será depositado à disposição deste Juízo junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA BOULEVARD/ FEIRA DE SANTANA-BA (4109)** e vinculada ao processo de execução respectivo. Caso não



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

haja a complementação do valor do lance, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o arrematante perderá a caução em favor do exequente, nos termos do art. 695 do CPC;

10.8 - As custas judiciais da arrematação serão pagas através de **GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)** e **importarão em 0,5%** (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em dinheiro ou cheque do arrematante, sendo o valor mínimo de R\$ **10.64** (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ **1.915,38** (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos);

10.9 - Comissão do leiloeiro (art. 23, § 2º da Lei 6.830/80 e art. 884, § único, do NCPC): Além do valor ofertado e das custas judiciais, o arrematante deverá pagar, diretamente ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo;

10.10 - Cada pagamento (lanço, custas judiciais, comissão do leiloeiro) será recolhido e processado em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios, devendo, no caso de pagamento efetuado com cheque do arrematante, ser emitido um título para cada ato;

10.11 - Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade ou previstos em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, sujeitando-se o inadimplente às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (art.39 do Decreto nº 21.981/32) e a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da perda da caução e a proibição de participação em outros leilões ou praças (art.897 do NCPC), podendo, ainda, responder criminalmente nos termos dos artigos 335 e 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que todo aquele que impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa.

## **11) PRODUTOS CONTROLADOS**

11.1 - Tratando-se de produtos controlados (combustível, remédios, arma, munição, etc), o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

11.2 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para juntada ao respectivo processo.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

11.3 - Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

**12) DO PARCELAMENTO:**

**12.2 - A UNIÃO (representada pela Procuradoria da FAZENDA NACIONAL) estabelece suas condições para o deferimento de parcelamento, quando se tratar de débito em fase de leilão já designado, que estão definidas na Portaria PGFN Nº79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**13) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1 - A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento, à vista, do preço ofertado, das custas judiciais e da comissão do leiloeiro pelo arrematante. O auto de arrematação será expedido em 3 (três) vias originais, assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro (artigo 903 do NCPC).

13.2 - Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais.

13.3 - A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará, de plano, na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13.4 - Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.

13.5 - Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, exceto das obrigações propter rem (ex.: cotas condominiais).

13.6 - Este juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, todavia, **a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco**, obrigando-se, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar registros necessários à transferência de propriedade do mesmo. No caso de bens móveis, o prazo tem início com o recebimento da respectiva Carta de Arrematação, enquanto que, para veículos e similares, conta-se a partir da entrega.

13.7 - A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, comodato, etc) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA**  
**1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS.**

sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

13.8 - A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse, nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária, mediante ajuizamento de ação própria na Justiça Estadual.

13.9 - Os autos das execuções, incluídos nesta hasta pública, estão à disposição dos interessados para consulta nas Secretarias das Varas Federais desta Subseção Judiciária, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

13.10 - Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

13.11 - Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

13.12 - Não será permitido entrar no átrio do fórum durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

13.13 - Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela comissão organizadora da hasta pública, presidida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

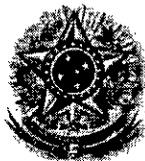
Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum Sede da Justiça Federal de Juazeiro, no lugar de costume, e publicado uma única vez no Diário da Justiça Federal da 1ª Região ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

Eu, *Alexandre Afonso Barros de Oliveira* **ALEXANDRE AFONSO BARROS DE OLIVEIRA** Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, digitei e conferi e segue devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária.

Feira de Santana/BA, 08 de agosto de 2016.

**EUDÓCIO CÊSPEDES PAES**

*Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-295  
Tel: (075) 3221-6274

**ANEXO I**  
**LOTES DE BENS LEVADOS À LEILÃO-2016**  
**1ª VARA FEDERAL**

**LOTE 01 -**

**Nº Processo/Natureza:** 2008.33.04.002802-4 (Execução Fiscal)

**Exequentes:** Fazenda Nacional

**Executado:** Waltemir dos Santos Louzado

**Depositário:** Waltemir dos Santos Louzado – Rua Antonio Carlos Magalhães, 511, Cidade Nova, Feira de Santana/BA

**Localização do Lote:** Rua Antonio Carlos Magalhães, 511, Cidade Nova, Feira de Santana/BA.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 6 Armários para crescimento de pães sem marca aparente (estado regular de conservação, avaliado cada em R\$ 800,00, totalizando R\$ 4.800,00);

- 1 Amassadeira sem marca aparente (estado bom de conservação) avaliada em R\$ 1.350,00;

- 1 Modeladora de pães sem marca aparente com balcão (mesa) em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R\$ 2.900,00;

- 1 Forno à lenha de padaria (Tubos Superfecta n. 3816) avaliado em R\$ 4.600,00;

- 3 Balcões Secos medindo 1.40 metro (avaliado em R\$ 569,00), 1.60 metro (avaliado em R\$ 615,00) e 2.20 metro (avaliado em R\$ 720,00) totalizando R\$ 1.904,00.

**Valor do débito:** R\$ 24.719,82 (vinte e quatro mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) em 13/11/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 15.554,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais ) em 24/02/2015.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 7.777,00 (sete mil e setecentos e setenta e sete reais).

**LOTE 02 –**

**Nº Processo/Natureza:** 2007.33.04.014488-8 (Execução Fiscal)

**Exequerente:** Fazenda Nacional

**Executado:** Cooperativa Educativa da Bahia LTDA, Sigefredo Alves Souza e Ibraim Vieira Lustosa.

**Depositário:** Ibraim Vieira Lustosa – Rua Marques de Caravelas, 51, Sobradinho, Feira de Santana/BA.

**Localização do Lote:** Rua Marques de Caravelas, 51, Sobradinho, Feira de Santana/BA.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 1 Toyota/Corola, Seg 1.8 Flex, 2009/2009, Placa JSK 6958, Preto, Chassi 9BRBB48E395068411, com 107.584 km, em razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 39.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 26.896,85 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) em 23/03/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) em 05/02/2015.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**LOTE 03 –**

**Nº Processo/Natureza:** 2010.33.04.000324-0 (Petição criminal)

**Autor:** DELEFAZ – Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários

**Réu:** Justiça Pública

**Depositário:** Polícia Rodoviária Federal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-295  
Tel: (075) 3221-6274

**Localização do Lote:** Sede da Polícia Rodoviária Federal em Feira de Santana/BA, localizada na BR 116-Sul

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 01 (um) Automóvel Kadett, de cor preta, sem placas, chassi n. 9BGKT08GRRRC362838, em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) Automóvel Voyage, modelo carro de corrida – 1.8, ano 90/91, cor mostarda, sem placas, em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 01 (um) Automóvel Opala, de competição, cor preta, sem placas, chassi n. 9BGVR69HLLB114229, em péssimo estado de conservação. Avaliado em 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Valor do débito:** Indeterminado.

**Valor da avaliação:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em 09/06/2014.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-290  
Tel: (075) 3221-6274

**ANEXO I**  
**LOTES DE BENS LEVADOS À LEILÃO-2016**  
**2ª VARA FEDERAL**

**LOTE - 1**

**Nº Processo/Natureza: 2007.33.04.019209-0 (EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL)**

**Exequente: UNIÃO**

**Executado: FRANCISCO PEDREIRA CURCINO**

**Depositário: FRANCISCO PEDREIRA CURCINO (CPF 039.237.625-34)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Uma área de terras nos terrenos da Fazenda Ca-te-Espero, no município de Biringinga-BA, limitando-se da seguinte forma: ao norte com a estrada de Nova Soure; ao sul com rio Ihanbupe; ao nascente com terras das famílias Correia e Ferreira e outros terrenos de José Alexandre, Cadastrada no INCRA sob n.º 312.029.005185/8, que mede aproximadamente 2.000 (duas mil tarefas), **área total**, cabendo ao herdeiro executado a quota equivalente a 77,3 tarefas. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serrinha-BA, livro 2-C, R. Geral, às fls. 160, sob n. 03/1039, registrado em 28/05/1984.

**Valor do débito: R\$ 36.031,06 (trinta e seis mil, trinta e um reais e seis centavos) em 14/03/2016.**

**Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 14/03/2016.**

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 2**

**Nº Processo/Natureza: 4915-50.2016.4.01.3304 (CARTA PRECATÓRIA FISCAL)**

**Deprecante: Vara Única de Paulo afonso da Subseção Judiciária de Paulo Afonso**

**Processo: 2006.33.06.001138-8**

**Exequente: UNIÃO(FAZENDA NACIONAL)**

**Executado: MELMÉDICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**

**Depositário: INÉIA LOPES CARNEIRO DE OLIVEIRA (CPF 920.938.765-15)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um veículo Moto Honda POP 100, Placa NYT 2018, ano/modelo 2011/2011, cor preta, chassi 9C2HB0210BR012948, RENAVAL 323058558.

**Valor do débito: R\$ 25.883,77 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) em 06/11/2015.**

**Valor da avaliação: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 3**

**Nº Processo/Natureza: 316-68.2016.4.01.3304 (CARTA PRECATÓRIA FISCAL)**

**Deprecante: Vara Única de Paulo afonso da Subseção Judiciária de Paulo Afonso**

**Processo: 2714-842013.4.01.3306**

**Exequente: UNIÃO(FAZENDA NACIONAL)**

**Executado: AÇÃO COSMÉTICO ATACADISTA LTDA - EPP**

**Depositário: CLAUDIO RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 562.825.095-15)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-290  
Tel: (075) 3221-6274

01 computador Dell, Serial nr. HS192R1, Reg. Model DO3D, com CPU, monitor, teclado e mouse – R\$ 900,00.

01 computador Dell, Serial, Nr. Nr. 9NCION1, Reg. Model D03D, com CPU, monitor, teclado e mouse – R\$ 900,00.

01 impressora HP Laser Jet P1102W – R\$ 200,00.

01 bebedouro Master Frio, ley Eletronic – R\$ 100,00.

01 estante de escritório com duas portas e uma prateleira em aglomerado branca – R\$ 150,00.

02 mesas de escritório em ferro e aglomerado na cor branca – R\$ 200,00 (ambas).

03 cadeiras de escritório em ferro e plástico na cor branca, marca cavaletti – R\$ 150,00 (todas).

Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**Valor do débito:** R\$ 199.569,12 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) em 29/05/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 4**

**Nº Processo/Natureza: 2006.33.04.000768-1 (EXECUÇÃO FISCAL)**

**Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA**

**Executado: JACTO FEIRA LTDA**

**Depositário: LUIZ FERNANDO KUNRATH (RG 11.588.218-91, SSP/BA)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina de Solda, marca ESAB, modelo BANTAN, 375 amp.

**Valor do débito:** R\$ 1.584,48 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) em 06/02/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em 04/10/2006.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 5**

**Nº Processo/Natureza: 2006.33.04.000699-1 (EXECUÇÃO FISCAL)**

**Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA**

**Executado: FRIART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Depositário: JORGE PEREIRA SILVA (RG 02084570-70)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 viradeira de chapa – capacidade 1/8", marca IMAG, avaliada em R\$ 3.000,00;

01 prensa excêntrica capacidade 500kg, avaliada em R\$ 200,00.

100m de cabos 25mm novos avaliados em R\$ 1.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.802,80 (Um mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos) em 22/05/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em 08/06/2006.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 6**

**Nº Processo/Natureza: 2007.33.04.006912-9 (EXECUÇÃO FISCAL)**

**Exequente: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)**

**Executado: BLOWTEC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**

**Depositário: RICARDO PEIXOTO DE CASTRO (RG 14059-25)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-290  
Tel: (075) 3221-6274

39 (trinta e nove) milheiros de garrafas plásticas, modelo detergente de 500 ml (cada), sem tampas, cor azul, o preço de cada milheiro está avaliado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

**Valor do débito:** R\$ 15.141,84 (quinze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta quatro centavos) em 09/11/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais) em 01/06/2010.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE – 7**

**Nº Processo/Natureza: 2006.33.04.003234-2 (EXECUÇÃO FISCAL)**

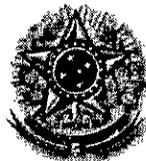
**Exequente: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)**

**Executado: FENÍCIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**Depositário: DINOVALDO DANTAS MOREIRA (RG 083.238.955-20)**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

30 (trinta) camas solteiro, modelo Ricielli II 2003, com 0,90m x 1,90m, sendo 10 na cor mogno, fabricadas pela Movelar, avaliada cada uma em R\$ 140,00 (perfazendo R\$ 4.200,00), 7 (sete) camas casal, modelo Bianca, na cor marfim, com 1,40m x 1,90m, fabricadas pela Movelar, avaliada em R\$ 200,00 (R\$ 2.600,00), - 10 (dez) camas de solteiro, modelo Cândida, com 0,90m x 1,90m, na cor mogno, fabricadas pela Movelar, avaliada cada uma em R\$ 148,00 (R\$ 1.480,00), - 15 (quinze) camas casal, modelo Juliana 2002, com 1,90m x 1,40m, na cor mogno, fabricadas pela Movelar, avaliada cada uma em R\$ 200,00 (R\$ 3.000,00), - 6 (seis) camas casal, modelo Cândida, com 1,90m x 1,40m fabricadas pela Movelar, avaliada cada uma em R\$ 177,00 (R\$ 1062,00), - 2 (dois) roupeiros, modelo Bárbara, com 5 portas, na cor mogno, fabricados pela Movelar, avaliado cada um em R\$ 740,00 (R\$ 1.480,00), - 3 (três) roupeiros, modelo Anita, com 6 portas, nas cores branco/tabaco, fabricados pela Movelar, avaliado cada um em R\$ 740,00 (R\$ 2.200,00) – 5 (cinco) roupeiros, modelo Renata, com 6 portas, nas cores branca/tabaco, fabricados pela Movelar, avaliado cada um em R\$ 740,00 (R\$ 3.750,00), - 10 (dez) cômodos, modelo Ricielli, com 4 gavetas, na cor mogno, fabricadas pela Movelar, avaliada cada uma em R\$ 131,00 (R\$ 1.310,00), - 4 (quatro) guarda-roupas, referência S866, com 6 portas, 4 gavetas internas, com cofre e portas de vidro, nas cores tabaco/branca, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em R\$ 1.120,00 (4.480,00), - 7 (sete) guarda-roupas, referência S865, com 6 portas e 4 gavetas, internas, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em 1.120,00 (R\$ 7.840,00) – 4 (quatro) guarda-roupas, referência S857, com 6 portas e 4 gavetas, nas cores tabaco/branca, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em R4 1.120,00 (R\$ 4.480,00); - 1 (um) guarda-roupa, referência S367, com 6 portas e 4 gavetas, nas cores tabaco/branca, fabricado pela Kappesberg, avaliado em R\$ 1.120,00 (R\$ 1.120,00); - 50 (cinquenta) roupeiros, referência IJ383, com 3 portas, nas cores branca/rosa, branco/verde e branco/laranja, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em R\$ 700,00 (R\$ 35.000,00); - 21 (vinte e um) roupeiros, referência 336, com 6 portas e 3 gavetas, na cor marfim, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em R\$ 700,00 (R\$ 15.750,00), - 30 (trinta) criados, referência IJ201, com 1 gaveta, nas cores branca/rosa, fabricados pela Kappesberg, avaliado cada um em R\$ 180,00 (R\$ 5.400,00); - 30 (trinta) kits triplos, referência 88136, nas cores branca/verde, fabricados pela Telasul, avaliado cada um em R\$ 362,00 (R\$ 10.860,00), 20 (vinte) balcões, sem tampo e 1,20m, referência 82083, na cor branca, fabricados pela Telasul, avaliado cada um em R\$ 200,00 (R\$ 4.000,00), - 35 (trinta e cinco) kits duplos, referência 88024, na cor branca, com 4 portas e 2 gavetas, fabricados pela Telasul, avaliado cada um em R\$ 252,00 (R\$ 8.820,00), - 10 (dez) kits triplos, referência 88043, na cor branca, com 6 portas, fabricados pela Telasul, avaliado cada um em R\$ 334,00 (R\$ 3.340,00) – 15 (quinze) cozinhas, modelo Ousadia, composta por paineleiro duplo, aéreo triplo e armário para geladeira, na cor branca, fabricadas pela Nicioli, avaliada cada uma em R\$ 350,00 (R\$ 5.250,00) e – 10 (dez) balcões, modelo Audácia, sendo estes curvos, com tampo e alto brilho, com 0,35m x 1,20m, na cor branca, fabricados pela Nicioli, avaliado cada um em R\$200,00 (R\$ 2.000,00), **totalizando R\$ 130.872,00** (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-290  
Tel: (075) 3221-6274

**Valor do débito:** R\$ 153.388,84 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta quatro centavos) em 08/09/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 130.872,00 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais) em 01/06/2012.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 8**

**Nº Processo/Natureza:** 2006.33.04.000320-4 (EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

**Exequente:** UNIÃO FEDERAL

**Executado:** CORNÉLIO BOAVENTURA LIMA

**Depositário:** ALBERTINO JOSÉ GOMES

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Fazenda Lagoa Grande/Amargosa, imóvel rural, localizado na zona rural de IAÇU-BA, nas proximidades da região do Melquiades, medindo 400 (quatrocentas) tarefas de terras, beneficiadas em capins búfalo e urucrum, além de uma parte ainda em capoeira (vegetação nativa), tendo como benfeitorias: Casa sede, edificada em alvenaria e tijolo e cobertura em madeira serrada e telhas comuns, tendo oito cômodos internos, todos em piso de cimento, tendo também um varandado coberto em torno da casa e um tanque edificado em alvenaria e tijolos e revestido em esboço de cimento que fica no lado da casa, lado direito de quem entra; 01 (um) pequeno Curral edificado em estacas de madeira e arame farpado com 04 fios; 04 (quatro) aguadas escavadas à trator que estão distribuídas pela extensão da propriedade. Tarefa avaliada em R\$ 800,00.

**Valor do débito:** R\$ 971.775,46 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em 10/04/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em 06/08/2010.

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 9**

**Nº Processo/Natureza:** 8285-13.2011.4.01.3304 (Cumprimento de Sentença)

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** JOSÉ ANTÔNIO SANTA ROSA FERREIRA

**Depositário:** JOSÉ ANTÔNIO SANTA ROSA FERREIRA (CPF 254.678.225.29), residente na Rua Vitória, nº 67, Campo Limpo, Feira de Santana/BA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 02 (dois) aparelhos refrigeradores (tipo freezer), Metalfrio, com, aproximadamente, 420 litros, cada, sem funcionar há anos, mas com motor, avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

- 01 (um) balcão expositor de pão, com vidro frontal quebrado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Valor do débito:** R\$ 4.862,97 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

**Valor da avaliação:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**LOTE - 10**

**Nº Processo/Natureza:** 8745-34.2010.4.01.3304 (Petição Criminal)

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** SERGIO DE BRITO COSTA.

**Depositário:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44.075-290  
Tel: (075) 3221-6274

- 01(um) veículo Renault Clio, placa JOR-3678, situado na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL – AV. ENGENHEIRO OSCAR PONTES, 339, ÁGUA DE MENINOS, SALVADOR/BA. -
- 01 (um) notebook, marca Acer, modelo aspire 3002 Lci, com carregador e pasta na cor preta, situado no Depósito Judicial da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, situado na Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA

**Obs: não foi possível a verificação do seu funcionamento tendo em vista que a bateria não está pegando carga.**

**Valor da avaliação do 1º bem:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais).

**Valor da avaliação do 2º bem:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** Na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1.º leilão o valor da (re)avaliação, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 40.052-508  
Tel: (75) 3221-6274

**ANEXO I**  
**LOTES DE BENS LEVADOS À LEILÃO - 2016**  
**3ª VARA FEDERAL**

**LOTE 01**

**Nº Processo/Natureza:** 2006.33.04.005150-3 (Execução Fiscal)

**Exequente:** União (Fazenda Nacional)

**Executado:** Fokker Corretora de Seguros LTDA

**Depositário:** Caroline de Oliveira Roma, Rua Quinta do Sol Vile, s/n, casa 93, Papagaio – Feira de Santana/BA

**Localização do Lote:** Rua Domingos Barbosa de Araújo, 241, Kalilândia – Feira de Santana/BA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 01 (Um) ar condicionado Split, Marca Komeco, 9.000 BTU (preço unitário R\$250,00); 01 (Um) ar condicionado Split, Marca Komeco, 9.500 BTU (preço unitário R\$315,00); 01 (Um) ar condicionado Split, Marca Komeco, 18.000 BTU (preço unitário R\$630,00); 04 (quatro) CPU's da marca LENOVO, modelo 57302491, família LENOVO H420, RAM – 4GB, HDD-1T, CPU – SNB Ci3 2120 3.3, acompanhados de 04 (quatro) teclados e 04 (quatro) mouses da mesma marca (preço unitário R\$450,00); 01 (um) CPU da marca "LG", Gab. Mod. RJAS – 706D-B-UA com fonte Mod. 500 P4B2S (preço unitário R\$180,00); 01 (um) monitor da marca "Samsung" SincMaster TA550, modelo T27A550, 1080P Full HD (preço unitário R\$270,00); 02 (dois) monitores LCD, marca "AOC", modelo 16195 WA (preço unitário R\$90,00); 01 (um) monitor LCD, marca "AOC", modelo LM522 (preço unitário R\$90,00); 02 (dois) monitores da marca "Philips" LCD, modelo TFT15W60PSA – 161Vw9 (preço unitário R\$90,00); 02 (dois) monitores LCD da marca "Samsung", modelo 732NW Plus (preço unitário R\$90,00); 01 (uma) impressora multifuncional da marca "HP", modelo CE841A (preço unitário R\$360,00); 01 (uma) impressora da marca "Samsung" multifuncional, modelo SCX4200 (preço unitário R\$90,00); 01 (uma) impressora da marca "Samsung", mono laser Printer ML2010 (preço unitário R\$70,00); 02 (dois) arquivos em aço contendo quatro gavetas cada (preço unitário R\$50,00); 02 (duas) cadeiras de escritório com encostos e assentos acolchoados da marca "Artinucci" (preço unitário R\$90,00); 01 (uma) cadeira de escritório, tipo Presidente da marca "Cavaletti" (preço unitário R\$450,00); 01 (uma) cadeira de escritório, tipo Presidente da marca "Artinucci" (preço unitário R\$225,00); 04 (quatro) cadeiras simples, com assentos de plástico e pés de ferro, design Ângelo Pinoffo (preço unitário R\$35,00); 02 (duas) mesas para escritório em L, tipo estação de trabalho, marca "BELO", em madeira (preço unitário R\$180,00); 01 (uma) mesa de escritório em madeira com três divisórias, tipo estação de trabalho, medindo aproximadamente quatro metros de comprimento, sem marca aparente (preço unitário R\$630,00); 01 (um) telefone fax da marca "Panasonic", modelo No. KX-FT902 BR (preço unitário R\$90,00).

**Valor do débito:** R\$ 82.305,29 (oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos) em 10/08/2015.

**Valor da avaliação:** R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).

**LOTE 02**

**Nº Processo/Natureza:** 80-24.2013.4.01.3304 (Execução Fiscal)

**Exequente:** INMETRO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA-BA**  
Rua Turquia, s/n, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 40.052-508  
Tel: (75) 3221-6274

**Executado:** RMR Agroindústria Com. Atac. Benf. E Emp. De Cereais LTDA

**Depositário:** Reginaldo Martiniano da Rocha, Rua Pernambuco, 191, Santa Mônica II – Feira de Santana/BA

**Localização do Lote:** Rua Pernambuco, 191, Santa Mônica II – Feira de Santana/BA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 01 (um) caminhão cabine fechada, Diesel, marca Ford/Cargo 2428, cor branca, Placa JSG0521, Chassi 9BFYCEJX79BB33142, RENAVAL 00141452161, Ano 2009, com aproximadamente 320.000 quilômetros rodados, com pneus em estado regular de conservação, com pequenas avarias nos para-choques dianteiro e traseiro.

**Valor do débito:** R\$ 104.831,17 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos) em 28/12/2012.

**Valor da avaliação:** R\$ 125.00,00 (cento e vinte e cinco mil).

**LOTE 03**

**Nº Processo/Natureza:** 2006.33.04.004963-0 (Execução Fiscal)

**Exequente:** União (Fazenda Nacional)

**Executado:** Autounida Auto Aviação União LTDA e Outros

**Depositário:** Sem depositário, Rua Barão do Rio Branco, 1146, Centro – Feira de Santana/BA

**Localização do Lote:** Rua Barão do Rio Branco, 1146, Centro – Feira de Santana/BA

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- 01 (uma) casa térrea, de n.1146 de porta, situada na Rua Barão do Rio Branco, edificada em uma área que mede 8m de frente por 47,80m de frente a fundo, constituída de 11 (onze) salas pequenas, 4 (quatro) sanitários, 1 (uma) copa, corredor, pátio e varanda nos fundos, um pequeno depósito de aproximadamente 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados), corredor lateral e pequena varanda na frente, em bom estado de conservação, registrado no Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA sob a matrícula 17.826. A presente penhora recai sobre 1/7 (um sétimo) do mesmo.

**Valor do débito:** R\$ 1.699.977,05 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) em 29/09/2015.

**Valor da avaliação:** A sétima parte penhorada foi reavaliada em R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais).